

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



001/2026

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 001/2026

VEREADOR JOÃO CARLOS RIBEIRO CAMPOS

“EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2026, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 011/2023, QUE TRATA DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Vereador João Carlos Ribeiro Campos, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Resolução nº 001/2026, **alterando a redação do artigo 42 da Resolução nº 011/2023**, para modificar o horário das sessões ordinárias da Câmara Municipal.

Onde se lê:

Art. 42º - A Câmara Municipal realizará duas sessões ordinárias mensais, às primeiras e terceiras segundas-feiras do mês, às **07:00 horas**.

Parágrafo único – As sessões marcadas para as datas estabelecidas no caput deste artigo serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente, quando recaírem em feriados.

Leia-se:

Art. 42º – Art. 42 – A Câmara Municipal realizará duas sessões ordinárias mensais, às primeiras e terceiras segundas-feiras do mês, às **11h10min**.

Parágrafo único – As sessões marcadas para as datas estabelecidas no caput deste artigo serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente, quando recaírem em feriados.

Sala das Sessões, aos 26 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

João Carlos Ribeiro Campos
Vereador

Site: www.novaguarita.mt.leg.br

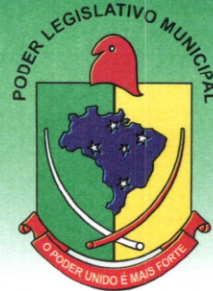
✉ administrativo@novaguarita.mt.leg.br ✉ procuradoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ legislativo@novaguarita.mt.leg.br
✉ ouvidoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ licitacao.compras@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer, s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451
CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

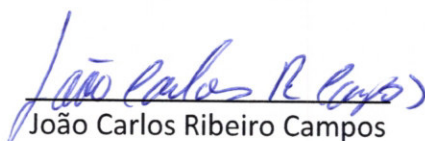


JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa tem por finalidade **ajustar o horário das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Nova Guarita**, fixando-o para às **11h10min**, de modo a adequar o funcionamento das atividades legislativas à realidade administrativa, institucional e operacional desta Casa de Leis.

A alteração proposta visa proporcionar maior eficiência nos trabalhos parlamentares, melhor compatibilidade com os expedientes internos, bem como facilitar a organização das agendas dos vereadores, servidores e demais envolvidos nos trabalhos legislativos, sem prejuízo à transparência e à participação popular.

Dessa forma, a presente emenda preserva o mérito do Projeto de Resolução nº 001/2026, promovendo apenas o ajuste necessário no horário das sessões ordinárias, motivo pelo qual se submete à apreciação e aprovação do Plenário.


João Carlos Ribeiro Campos
Vereador

Site: www.novaguarita.mt.leg.br

✉ administrativo@novaguarita.mt.leg.br ✉ procuradoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ legislativo@novaguarita.mt.leg.br
✉ ouvidoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ licitacao.compras@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer, s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451
CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO